Instituto de Previdência do Município de Rio Claro/SP

IPRC

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 30/09/2023
data focal: 31/12/2023

Rio Claro
04/03/2024

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Í N D I C E

1. Introdução 4
1.1. Objetivo 4
1.2. Conteúdo 4
2. Relatório Estatístico 4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário 4
2.1.1. Servidores Ativos 6
2.1.2. Servidores Aposentados 8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 8
2.1.3. Pensionistas 11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro 11
2.2.1. Servidores Ativos 13
2.2.2. Servidores Aposentados 15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 15
2.2.3. Pensionistas 17
3. Nota Técnica Atuarial 17
3.1. Condições de Elegibilidade 17
3.2. O Plano de Benefícios 17
3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria 18
3.2.2. Aposentadoria por Idade: 19
3.2.3. Aposentadoria por Invalidez: 19
3.2.4. Abono Anual (13º salário): 19
3.2.5. Pensão por Morte: 19
3.2.6. Aposentadoria Especial para Professor 20
3.2.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica 20
3.3. Hipóteses Atuariais e Premissas 20
3.4. Tábuas Biométricas 20
3.5. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas 20
3.6. Estimativa de Remuneração e Proventos 20
3.7. Taxa de Juros Atuarial 21
3.8. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria 21
3.9. Composição do Grupo Familiar 21
3.10. Demais Premissas e Hipóteses 21
3.11. Custeio Administrativo 22
3.12. Critérios do Custeio Administrativo 22
3.13. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo 22
3.14. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo 22
3.15. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo 22
3.16. Regimes Financeiros 23
3.16.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa 23
3.16.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura 23
3.16.3. Regime de Capitalização 23
3.16.4. Regime Financeiro Aplicado 24
3.17. Expressões de Cálculo das Anuidades 24
3.17.1. Anuidade Certa 24
3.17.2. Anuidade Simples 25
3.17.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes 25
3.17.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos 25
3.18. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder 26
3.18.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço 26
3.19. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos 27
3.20. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição 27
3.21. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras 28
3.22. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira 28
3.23. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses 28
3.24. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros 28
3.25. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores 29
3.25.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez 29

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.25.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade 29
3.26. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial 29
3.27. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais 29
3.28. Valor das Remunerações 29
3.29. Expectativa de Mortalidade 30
3.30. Rentabilidade dos Investimentos 30
3.31. Quantidade e Valores de Aposentadoria 30
3.32. Parâmetros de Segregação de Massas 30
3.33. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços 30
3.34. Elementos Básicos da Tábua de Serviço 30
3.35. A Construção da Tábua de Serviço 31
3.36. Glossário e Simbologias 32
3.37. Premissas da Nota Técnica Atuarial 32
3.37.1. Pressupostos Legais Básicos: 32
3.37.2. Premissas financeiro-atuariais 33
4. Avaliação Atuarial 33
4.1. Introdução 33
4.2. Resultados 34
4.2.1. O Sistema Previdenciário 34
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro 35
4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual 36
4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio 38
4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário 39
4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro 41
5. Anexos 45

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Rio Claro – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Rio Claro possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Claro existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2023**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.106	513	87	2.706

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.360	50,26%	41,40	3.151,25	4.285.702,99	38,02%	1.578
Ativos Especial	746	27,57%	40,60	4.722,92	3.523.296,91	31,26%	908
Ativos	**2.106**	**77,83%**	**41,12**	**3.707,98**	**7.808.999,90**	**69,28%**	**2.486**
Inativos	**600**	**22,17%**	**62,14**	**5.770,35**	**3.462.212,26**	**30,72%**	**503**
Aposentados	513	18,96%	64,00	6.125,85	3.142.558,99	27,88%	503
Pensionistas	87	3,22%	51,14	3.674,18	319.653,27	2,84%	0
Total	**2.706**	**100,00%**	**45,78**	**4.165,27**	**11.271.212,16**	**100,00%**	**2.989**

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 2. Composição da População Estudada.

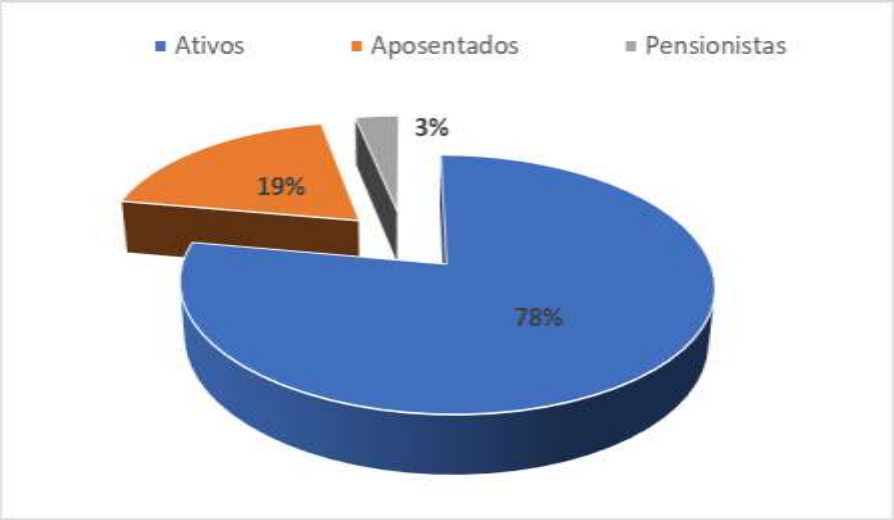

A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.106
Idade Média.....	41,12
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	62,90
Remuneração Média.....	3.707,98
Soma das remunerações	7.808.999,90

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **21,78 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	561	26,64%	1.545	73,36%	2.106
Média Tempo Anterior RGPS	5,24	31,53%	4,13	68,47%	4,69
Média Tempo Anterior RPPS	0,74	21,09%	1,01	78,91%	0,88
Média Tempo Anterior	5,98	29,70%	5,14	70,30%	5,56
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,04	99,59%	0,00	0,41%	0,02
Média Tempo Prefeitura RPPS	4,62	23,48%	5,46	76,52%	5,04
Média Tempo Total	10,64	26,69%	10,61	73,31%	10,63
Salário Médio	3.970,02	-	3.612,83	-	3.707,98
Folha de Pagamento	2.227.183,59	28,52%	5.581.816,31	71,48%	7.808.999,90

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	24,91
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23,87
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	67,50
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	62,54
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	63,30
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	59,08

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
2.103.237,40	349.695,83	79.290,31	35.880,24	560.142,73

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

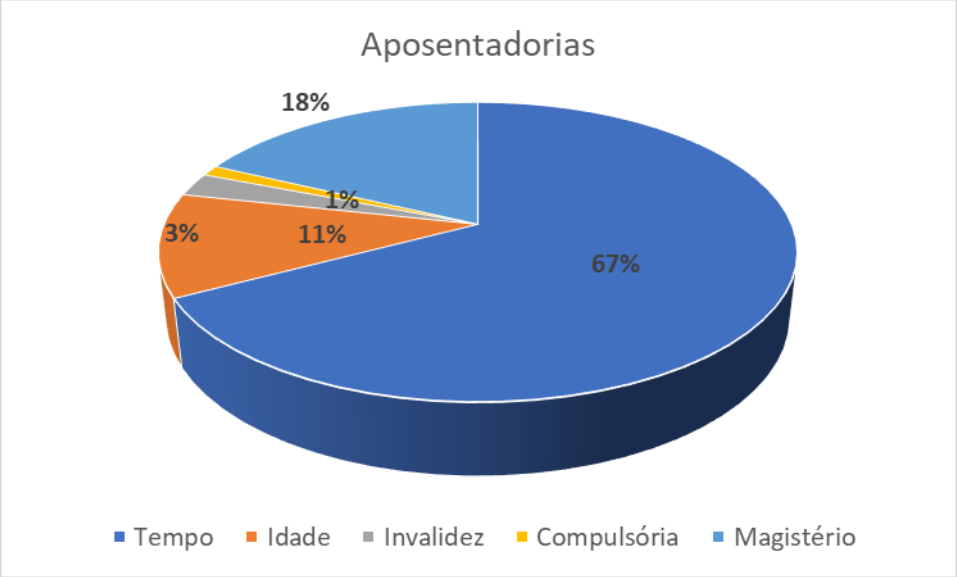

Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2022	**2023**	**Aumento**
Tempo	R$ 1.241.299,60	R$2.103.237,40	69,44%
Idade	R$ 1.007.992,90	R$349.695,83	-65,31%
Invalidez	R$ 70.938,57	R$79.290,31	11,77%
Compulsória	R$ 32.386,79	R$35.880,24	10,79%
Magistério	R$ 439.767,57	R$560.142,73	27,37%

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2024	11	64.557,83
2025	5	35.596,70
2026	9	39.161,93
2027	11	35.883,27
2028	9	29.841,04
2029	14	64.524,66

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2030	23	70.387,36
2031	14	46.428,32
2032	12	42.675,32
2033	35	112.337,75
2034	27	81.607,80
2035	42	128.120,07

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2036	46	155.824,94
2037	44	185.454,84
2038	43	133.987,62
2039	70	212.169,84
2040	74	245.256,05
2041	114	482.231,28

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2042	109	435.010,42
2043	82	290.595,88
2044	120	442.646,48
2045	150	592.059,29
2046	121	445.013,19
2047	119	430.967,32
2048	72	246.852,00
2049	115	391.691,68

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2050	109	345.968,28
2051	81	346.696,29
2052	72	256.168,16
2053	84	296.945,08
2054	73	205.443,10
2055	44	116.898,95
2056	34	125.883,96
2057	32	100.191,49

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2058	26	108.285,00
2059	29	120.757,67
2060	13	47.464,26
2061	8	18.714,58
2062	5	13.344,75
2063	1	2.913,53
2064	0	0,00
2065	2	4.398,94

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria

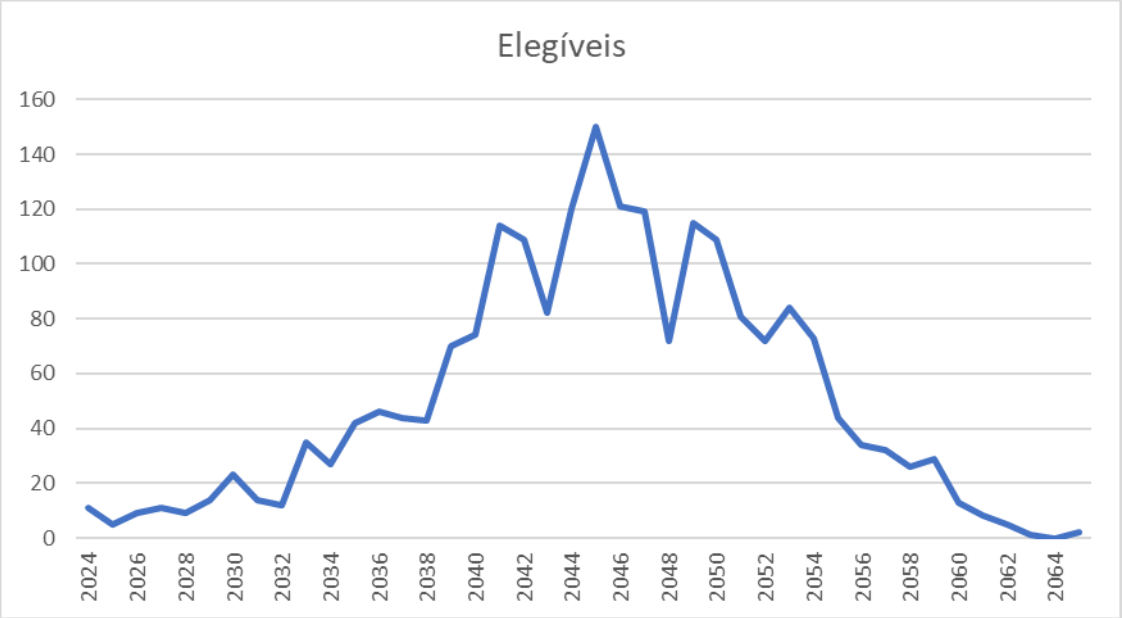

O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **22 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2065**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	513
Idade Média	64,00
Provento Médio	6.125,85
Soma dos Proventos	3.142.558,99

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	87
Idade Média	51,14
Pensão Média	3.674,18
Soma das Pensões	319.653,27

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2023**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.440	247	55	2.742

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **3 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.739	63,42%	50,09	4.285,01	7.451.636,14	51,18%	2.476
Ativos Especial	701	25,57%	49,04	7.428,89	5.207.655,32	35,77%	1.047
Ativos	**2.440**	**88,99%**	**49,79**	**5.188,23**	**12.659.291,46**	**86,94%**	**3.523**
Inativos	**302**	**11,01%**	**60,67**	**6.294,24**	**1.900.859,01**	**13,06%**	**232**
Aposentados	247	9,01%	62,18	7.015,29	1.732.777,76	11,90%	232
Pensionistas	55	2,01%	53,87	3.056,02	168.081,25	1,15%	0
Total	**2.742**	**100,00%**	**50,99**	**5.310,05**	**14.560.150,47**	**100,00%**	**3.755**

A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Figura 10. Composição da População Estudada.

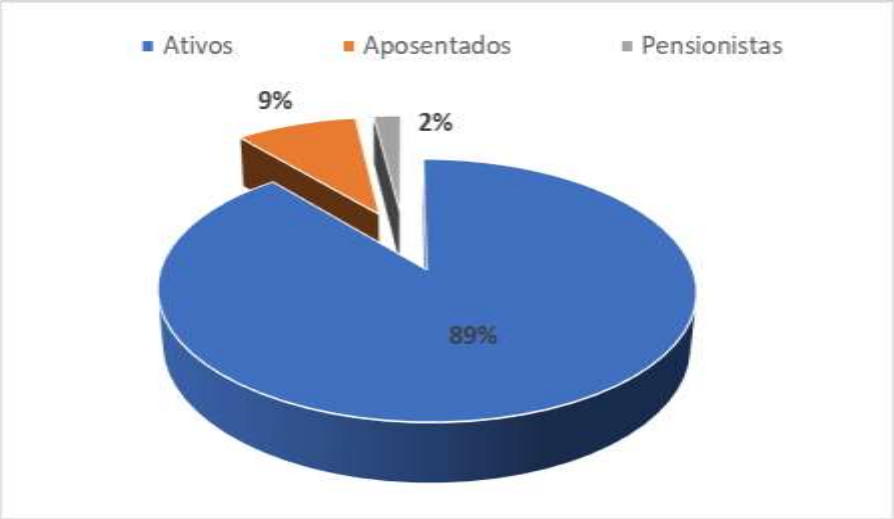

A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.440
Idade Média.....	49,79
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	59,51
Remuneração Média.....	5.188,23
Soma das remunerações	12.659.291,46

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **9,72 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	751	30,78%	1.689	69,22%	2.440
Média Tempo Anterior RGPS	5,38	43,09%	3,16	56,91%	4,27
Média Tempo Anterior RPPS	2,33	30,47%	2,36	69,53%	2,35
Média Tempo Anterior	7,71	38,30%	5,52	61,70%	6,62
Média Tempo Prefeitura RGPS	2,34	48,05%	1,12	51,95%	1,73
Média Tempo Prefeitura RPPS	14,44	31,46%	13,99	68,54%	14,22
Média Tempo Total	24,48	34,54%	20,63	65,46%	22,56
Salário Médio	5.328,71	-	5.125,78	-	5.188,23
Folha de Pagamento	4.001.857,47	31,61%	8.657.433,99	68,39%	12.659.291,46

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,43
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	22,64
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,30
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	59,83
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	59,06
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	55,67

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
676.090,60	128.092,44	23.179,80	13.980,20	891.434,72

Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria

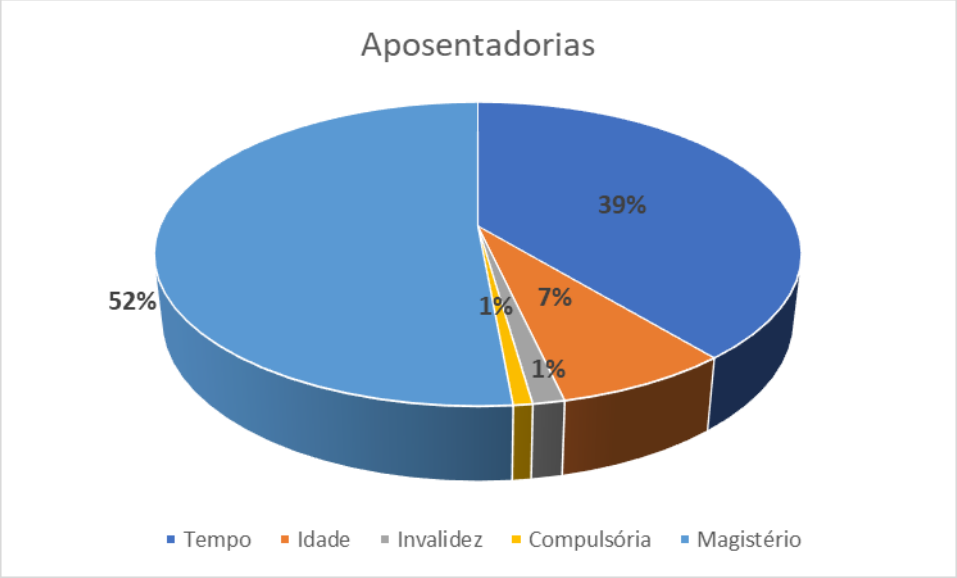

Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2023	2024	Aumento
Tempo	R$ 290.439,08	R$676.090,60	132,78%
Idade	R$ 181.995,74	R$128.092,44	-29,62%
Invalidez	R$ 15.916,18	R$23.179,80	45,64%
Compulsória	R$ 13.129,37	R$13.980,20	6,48%
Magistério	R$ 650.595,54	R$891.434,72	37,02%

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2024	320	2.533.250,28
2025	83	542.888,98
2026	89	479.250,65
2027	74	388.772,01
2028	87	532.842,81
2029	99	514.536,58
2030	104	498.396,39
2031	120	629.568,32
2032	127	629.130,01
2033	149	762.519,09

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2034	118	557.733,39
2035	129	596.774,68
2036	107	493.826,06
2037	124	536.226,90
2038	128	474.861,95
2039	108	375.741,07
2040	74	320.384,51
2041	78	306.399,11
2042	83	406.557,59
2043	75	301.721,45

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2044	41	139.621,32
2045	32	132.423,33
2046	34	131.117,75
2047	19	115.810,93
2048	18	65.703,15
2049	7	16.633,73
2050	4	7.734,76
2051	6	13.828,99
2052	1	2.353,61

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria

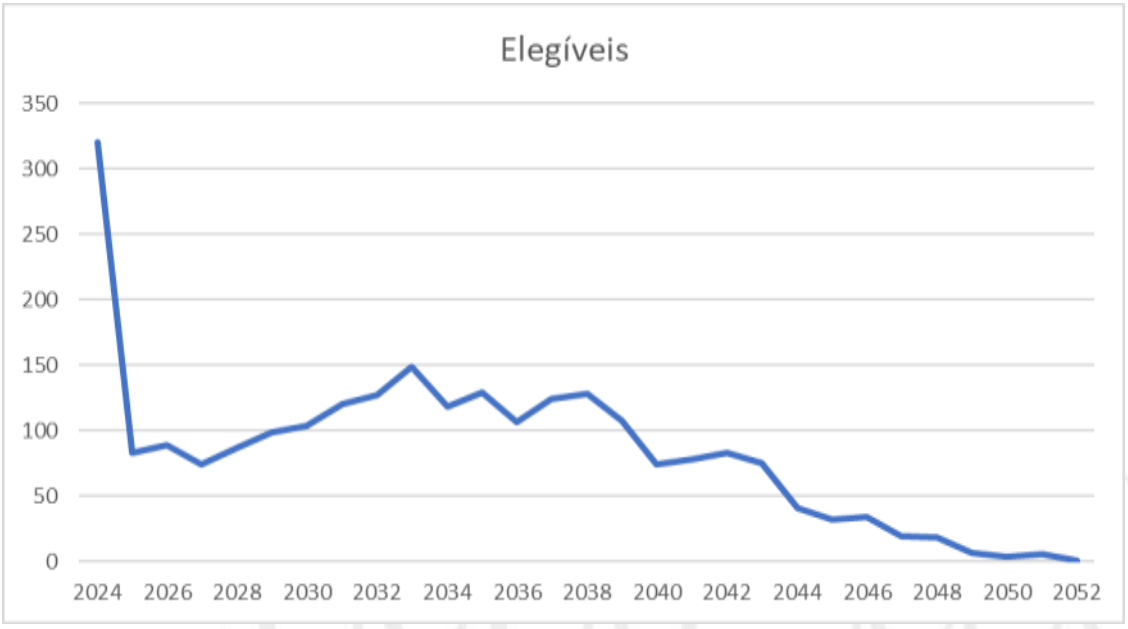

O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, com o volume de aposentadorias diminuindo até o ano de **2052**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	247
Idade Média	62,18
Provento Médio	7.015,29
Soma dos Proventos	1.732.777,76

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	55
Idade Média	53,87
Pensão Média	3.056,02
Soma das Pensões	168.081,25

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

3.1. Condições de Elegibilidade

3.2. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

3.2.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

3.2.3. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.2.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

3.2.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.2.6. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

3.2.7. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionasi da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

3.3. Hipóteses Atuariais e Premissas

3.4. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

3.5. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

3.6. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1+is)^{(x-y)}$$

em que

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);
Sx = salário corrente na idade x;
Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

3.7. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto no inciso IV do art. 27 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

3.8. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **serão considerados 2 anos de tempo médio de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

3.9. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

3.10. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1** (**100%**), ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

3.11. Custeio Administrativo

3.12. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de **2%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

3.13. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

CA = FTS x TA

em que,
CA = Custeio Administrativo;
FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;
TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

3.14. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

FA = DAp – Dae

em que,
FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;
DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;
DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

3.15. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

3.16. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

3.16.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

3.16.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

3.16.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investiementos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

3.16.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Défitic Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

3.17. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

3.17.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de *n* anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^1 = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, *v* corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^{1}$$

3.17.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|\,i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

3.17.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade *x*, necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por *Hx*.

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.17.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x, assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a *x+t* anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos *x+t* anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

3.18. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

3.18.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

3.18.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor *x* é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que *tf* indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade *x* que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

3.18.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, y=x+tf é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade y+t (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.19. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos,* dada pela equação a seguir, onde *x* corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

3.20. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$Dado: CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x.

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e}\right)$$

Sendo:

$x - e = Tempo\ de\ Serviço\ Acumulado$

$r - e = Tempo\ de\ Serviço\ Total$

$x = Idade\ na\ data\ da\ avaliação$

$e = Idade\ de\ ingresso\ no\ RPPS\ /\ Ente$

$r = Idade\ na\ data\ da\ aposentadoria$

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.21. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s,t) \cdot {}_t p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS *(s,t)* é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

3.22. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **6%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

3.23. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

3.24. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

referente à Portaria MTP nº 1.467/2022 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

3.25. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

3.25.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

3.25.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

3.25.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

3.25.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf:\overline{n}|} + {}_{n/}a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

3.26. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possuí Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro. O déficit atuarial apresentado no Plano Previdenciário será custeado através de Plano de Amortização em forma de alíquota suplementar.

3.27. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

3.28. Valor das Remunerações

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.29. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.30. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.31. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.32. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

3.33. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em **9.1.** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

3.34. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* se invalidar antes de atingir a idade *x+1*

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* vir a falecer antes de atingir a idade *x+1*

q^1_{xq} - probabilidade de um inválido de idade *x* vir a falecer antes de completar *x+1* anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l^{aa}_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* ainda ativos e válidos, em uma

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade *x+1*

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade *x* vir a se invalidar antes de atingir a idade *x+1* e sobreviver até *x+1*

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade *x* se invalidar e falecer antes de atingir a idade *x+1*

3.35. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de I^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x.

$$l_{15} = 10.000.000$$
$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade *x* é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$
$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$
$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$
$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade *x* (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade *x*.

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade *x* é dado pelo somatório do número de inválidos de idade *x-1* que sobreviveram à idade *x*, com o número de indivíduos ativos de idade *x-1* que se invalidaram antes de atingir a idade *x*.

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade x+1 e o número de ativos válidos com idade x:

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade x+1 é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade *x* sobreviver até atingir a idade x+1, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade *x* se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - \left(p_x^{aa} + i_x\right)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

3.36. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.37. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

3.37.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n.º 103/19 e E.C. n.º 103/19;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

3.37.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **4,86%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2022 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 17% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3%**.

4. Avaliação Atuarial

4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

4.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

4.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **11%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**13,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**4,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **25%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**13,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**4,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **25,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	60.668.851,53
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário	-
Aplicações em Enquadramento	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-
Demais Bens, Direitos e Ativos	341.912.514,64
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**402.581.366,17**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**402.581.366,17**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.278.834.365,08
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	107.042.448,76
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.385.876.813,84**
Contribuição Patronal	129.702.265,16
Contribuição Servidor (Ativos)	179.036.819,61
Contribuição Servidor (Aposentados)	14.295.642,14
Contribuição Servidor (Pensionistas)	690.310,10
Valor Atual da Contribuição Futura	**323.725.037,01**
Receita Comprev a Conceder	268.741.568,33
Receita Comprev Concedidos	66.265.719,68
Receita Comprev Total	**335.007.288,01**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**658.732.325,02**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	756.933.377,96
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	554.504.411,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	1.023.680,41
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	31.918.612,87
Benefícios Futuros a Conceder	**1.344.380.082,98**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	133.453.583,84
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	162.409.713,91
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	3.999.485,08
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	31.631.558,75
Benefícios Futuros Concedidos	**331.494.341,58**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.675.874.424,56**
Resultado Atuarial	**(614.560.733,37)**
Despesas Administrativas	21.617.049,47
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	371.005.210,83
Índice de Cobertura %	**39,58**
Custo Normal %	67,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VII e VIII.**

4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **15%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**5,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**5,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **29%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

4.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

4.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**5,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**5,69**

Representando assim **26%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	417.410.705,17
Aplicações em Segmento de Renda Variável	26.042.280,81
Aplicações em Segmento Imobiliário	-
Aplicações em Enquadramento	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-
Demais Bens, Direitos e Ativos	9.965.578,83
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**453.418.564,81**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	**453.418.564,81**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.444.740.509,96
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	171.807.390,33
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.616.547.900,29**
Contribuição Patronal	184.572.151,93
Contribuição Servidor (Ativos)	202.263.695,83
Contribuição Servidor (Aposentados)	22.319.136,47
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.733.891,94
Valor Atual da Contribuição Futura	**410.888.876,17**
Receita Comprev a Conceder	73.840.922,96
Receita Comprev Concedidos	99.483.235,24
Receita Comprev Total	**173.324.158,20**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**584.213.034,37**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	269.635.187,35
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	148.725.122,60
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	7.083.394,20
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	9.170.206,12
Benefícios Futuros a Conceder	**434.613.910,27**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	397.669.006,18
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	104.235.298,42
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.459.549,36
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.137.782,46
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	68.037.998,19
Benefícios Futuros Concedidos	**585.539.634,61**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.020.153.544,88**
Resultado Atuarial	**17.478.054,30**
Despesas Administrativas	28.395.729,61
Despesas RCC	42.593.580,23
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	9.590.952,53
Índice de Cobertura %	**104,01**
Custo Normal %	24,34
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Podemos observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit atuarial no valor de **R$ 17.478.054,30.** Desta forma devemos sugerir medida que proporcione o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano Previdenciário novamente. **Anexos I e II**.

4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **3%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 13) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **15%** para a parte patronal para o Plano Previdenciário e de **11%** da Parte patronal para o Plano Financeiro, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial, somados os valores do Plano de Amortização do déficit atuarial definidos. Além dos **3%** da taxa da despesa de administração para os dois planos.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Rio Claro**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2023** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.360	50,26%	41,40	3.151,25	4.285.702,99	38,02%	1.578
Ativos Especial	746	27,57%	40,60	4.722,92	3.523.296,91	31,26%	908
Ativos	**2.106**	**77,83%**	**41,12**	**3.707,98**	**7.808.999,90**	**69,28%**	**2.486**
Inativos	**600**	**22,17%**	**62,14**	**5.770,35**	**3.462.212,26**	**30,72%**	**503**
Aposentados	513	18,96%	64,00	6.125,85	3.142.558,99	27,88%	503
Pensionistas	87	3,22%	51,14	3.674,18	319.653,27	2,84%	0
Total	**2.706**	**100,00%**	**45,78**	**4.165,27**	**11.271.212,16**	**100,00%**	**2.989**

O Instituto aplica alíquota normal de contribuição previdenciária de **15%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 453.418.564,81**, e o superavit atuarial apurado para o exercício é de **R$ 17.478.054,30**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **15%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 28.395.729,61**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

	2022	**2023**	**2024**
Ativo	377.271.159,27	408.961.415,95	453.418.564,81
Alíquota Praticada	32%	32%	32%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	**10.661.612,18**	**2.248.891,20**	**17.478.054,30**
Índice de Cobertura	**102,91**	**100,55**	**104,01**
Número de Servidores	1.780	2.030	2.106
Despesa com Servidores	5.041.310,11	6.371.457,47	7.808.999,90
Número de Aposentados	513	509	513
Despesa com Aposentados	2.556.808,59	2.805.896,69	3.142.558,99
Número de Pensionistas	84	88	87
Despesa com Pensionistas	259.346,56	291.919,16	319.653,27

Observa-se melhora no resultado atuarial superavitário do Plano Previdenciário, em decorrência principalmente dos bons rendimentos das aplicações financeiras e da mudança na tábua de mortalidade utilizada na avaliação atuarial, que apresentou expectativa de vida menor para a população, diminuindo assim os compromissos futuros do Plano.

Crescimento Salarial			
2021/2020	2022/2021	2023/2022	Média
0,91%	15,13%	0,89%	5,64%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros + Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	9,63
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	13,15
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2023** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.739	63,42%	50,09	4.285,01	7.451.636,14	51,18%	2.476
Ativos Especial	701	25,57%	49,04	7.428,89	5.207.655,32	35,77%	1.047
Ativos	**2.440**	**88,99%**	**49,79**	**5.188,23**	**12.659.291,46**	**86,94%**	**3.523**
Inativos	**302**	**11,01%**	**60,67**	**6.294,24**	**1.900.859,01**	**13,06%**	**232**
Aposentados	247	9,01%	62,18	7.015,29	1.732.777,76	11,90%	232
Pensionistas	55	2,01%	53,87	3.056,02	168.081,25	1,15%	0
Total	**2.742**	**100,00%**	**50,99**	**5.310,05**	**14.560.150,47**	**100,00%**	**3.755**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **11%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 402.581.366,17**, e o déficit apurado para o exercício é de **R$ 614.560.733,37**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **11%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 21.617.049,47**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2022	**2023**	**2024**
Ativo	289.438.967,82	349.920.530,14	402.581.366,17
Alíquota Praticada	28%	28%	28%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	**(506.343.791,87)**	**(549.644.925,72)**	**(614.560.733,37)**
Índice de Cobertura	**36,37**	**38,90**	**39,58**
Número de Servidores	2.728	2.579	2.440
Despesa com Servidores	11.128.165,26	12.012.366,28	12.659.291,46
Número de Aposentados	73	154	247
Despesa com Aposentados	435.026,19	1.152.075,91	1.732.777,76
Número de Pensionistas	33	46	55
Despesa com Pensionistas	109.241,65	133.736,15	168.081,25

Observa-se um aumento crescente do déficit atuarial do Plano Financeiro ao longo dos anos, o que é esperado, visto o crescimento vegetativo provocado pelo índice de inflação de cada período somado ao valor da taxa de juros parâmetro utilizada para a realização da avaliação atuarial.

Crescimento Salarial			
2021/2020	2022/2021	2023/2022	Média
0,91%	15,13%	0,89%	5,64%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome:	**André Sablewski Grau**
MIBA:	**2372**
CPF:	**313.458.998-23**
Correio eletrônico:	**andregrau@gmail.com**
Telefone:	**(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome:	**Lineu Vianna de Oliveira**
Cargo:	**Superintendente**
CPF:	**051.829.948-18**
Correio eletrônico:	**lineuviana@uol.com.br**
Telefone:	**(19) 3522-1300**

Assinatura: _____

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

5. Anexos

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Rio Claro – IBGE 2022 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual

Ativos Garantidores do Plano	**453.418.564,81**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.444.740.509,96
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	171.807.390,33
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.616.547.900,29**
Contribuição Patronal	184.572.151,93
Contribuição Servidor (Ativos)	202.263.695,83
Contribuição Servidor (Aposentados)	22.319.136,47
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.733.891,94
Valor Atual da Contribuição Futura	**410.888.876,17**
Receita Comprev a Conceder	73.840.922,96
Receita Comprev Concedidos	99.483.235,24
Receita Comprev Total	**173.324.158,20**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**584.213.034,37**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	269.635.187,35
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	148.725.122,60
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	7.083.394,20
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	9.170.206,12
Benefícios Futuros a Conceder	**434.613.910,27**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	397.669.006,18
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	104.235.298,42
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.459.549,36
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	13.137.782,46
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	68.037.998,19
Benefícios Futuros Concedidos	**585.539.634,61**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.020.153.544,88**
Resultado Atuarial	**17.478.054,30**
Despesas Administrativas	28.395.729,61
Despesas RCC	42.593.580,23
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	9.590.952,53
Índice de Cobertura %	**104,01**
Custo Normal %	24,34
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Rio Claro - IBGE 2022 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2024	17.491.838,44	22.715.225,54	47.996.471,26	445.629.157,53
2025	16.760.701,82	21.787.208,39	46.146.998,17	438.030.069,57
2026	16.044.732,43	20.901.399,69	44.419.981,18	430.556.220,51
2027	15.385.998,76	20.045.205,53	42.658.504,72	423.328.920,08
2028	14.756.807,59	19.225.653,60	40.964.956,47	416.346.424,81
2029	14.137.539,63	18.443.418,11	39.399.804,50	409.527.578,06
2030	13.485.234,22	17.683.395,24	38.100.395,64	402.595.811,88
2031	12.885.828,20	16.955.147,69	36.754.366,08	395.682.421,69
2032	12.331.169,96	16.259.755,14	35.383.559,74	388.889.787,05
2033	11.743.471,12	15.562.306,85	34.153.063,61	382.042.501,41
2034	11.136.761,32	14.861.703,69	33.030.935,36	375.010.031,06
2035	10.564.218,89	14.196.036,90	31.960.412,51	367.809.874,35
2036	9.960.256,61	13.559.428,68	31.104.924,19	360.224.635,46
2037	9.332.855,21	12.930.837,61	30.373.357,38	352.114.970,90
2038	8.808.312,69	12.289.065,33	29.218.567,52	343.993.781,40
2039	8.234.027,09	11.654.931,63	28.289.915,01	335.592.825,11
2040	7.597.440,57	10.949.718,37	27.326.945,26	326.813.038,79
2041	6.850.285,66	10.261.501,81	26.911.940,74	317.012.885,53
2042	6.054.276,20	9.546.019,77	26.591.074,43	306.022.107,07
2043	5.435.409,21	8.844.657,77	25.634.525,27	294.667.648,78
2044	4.815.565,16	8.171.461,30	24.794.850,04	282.859.825,20
2045	4.100.067,40	7.609.330,64	24.734.862,94	269.834.360,30
2046	3.417.928,33	7.072.960,46	24.630.490,84	255.694.758,25
2047	2.938.925,59	6.535.426,92	23.784.541,39	241.384.569,37
2048	2.442.529,25	5.949.359,38	22.744.865,18	227.031.592,83
2049	2.081.983,25	5.395.297,53	21.363.344,22	213.145.529,39
2050	1.658.858,31	4.940.063,37	20.741.901,20	199.002.549,86
2051	1.318.264,42	4.576.285,16	20.055.931,58	184.841.167,86
2052	1.035.141,55	4.265.017,95	19.437.960,84	170.703.366,51
2053	815.021,39	3.960.650,42	18.661.940,91	156.817.097,42
2054	578.237,37	3.658.783,50	17.943.528,28	143.110.590,02
2055	442.098,65	3.398.659,41	17.072.159,91	129.879.188,16
2056	347.668,61	3.123.191,79	15.958.728,74	117.391.319,81
2057	248.720,46	2.869.517,18	14.952.581,88	105.556.975,58
2058	173.046,54	2.617.564,53	13.883.887,35	94.463.699,30
2059	84.025,69	2.396.459,01	13.006.482,90	83.937.701,11
2060	36.308,63	2.181.170,04	11.999.590,83	74.155.588,95
2061	17.563,54	1.956.940,24	10.837.308,97	65.292.783,77
2062	6.374,43	1.728.260,86	9.633.597,65	57.393.821,42
2063	2.930,14	1.499.162,07	8.405.049,66	50.490.863,97
2064	2.211,95	1.295.743,69	7.276.571,41	44.512.248,19
2065	825,47	1.119.863,99	6.308.599,42	39.324.338,23

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2066	0,00	971.936,68	5.492.913,24	34.803.361,67
2067	0,00	824.629,42	4.657.522,43	30.970.468,66
2068	0,00	672.546,34	3.826.107,37	27.816.907,63
2069	0,00	541.276,76	3.086.407,15	25.271.777,24
2070	0,00	420.506,92	2.411.512,08	23.280.772,08
2071	0,00	344.253,84	1.976.786,59	21.648.239,34
2072	0,00	259.274,63	1.490.152,69	20.417.361,28
2073	0,00	201.981,63	1.164.279,13	19.455.063,78
2074	0,00	147.509,09	853.310,63	18.749.262,24
2075	0,00	99.715,43	577.094,60	18.271.883,07
2076	0,00	65.592,71	381.236,68	17.956.239,10
2077	0,00	38.495,73	226.578,56	17.768.156,28
2078	0,00	25.543,22	150.342,57	17.643.356,93
2079	0,00	15.697,58	92.392,91	17.566.661,59
2080	0,00	9.164,41	53.939,97	17.521.886,03
2081	0,00	5.245,78	30.875,71	17.496.256,11
2082	0,00	2.450,78	14.424,85	17.484.282,05
2083	0,00	1.013,41	5.964,77	17.479.330,69
2084	0,00	261,24	1.537,63	17.478.054,30
2085	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2086	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2087	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2088	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2089	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2090	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2091	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2092	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2093	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2094	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2095	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2096	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2097	0,00	0,00	0,00	17.478.054,30
2098	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.478.054,30**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	462.003.370,96	585.539.634,61	0,00	22.319.136,47	1.733.891,94	99.483.235,24
1	459.412.506,15	582.254.192,91	0,00	22.188.673,98	1.727.974,42	98.925.038,36
2	456.821.641,34	578.968.751,21	0,00	22.058.211,49	1.722.056,90	98.366.841,48
3	454.230.776,53	575.683.309,51	0,00	21.927.749,00	1.716.139,38	97.808.644,60
4	451.639.911,72	572.397.867,81	0,00	21.797.286,51	1.710.221,86	97.250.447,72
5	449.049.046,91	569.112.426,11	0,00	21.666.824,02	1.704.304,34	96.692.250,84
6	446.458.182,10	565.826.984,41	0,00	21.536.361,53	1.698.386,82	96.134.053,96
7	443.867.317,29	562.541.542,71	0,00	21.405.899,04	1.692.469,30	95.575.857,08
8	441.276.452,48	559.256.101,01	0,00	21.275.436,55	1.686.551,78	95.017.660,20
9	438.685.587,67	555.970.659,31	0,00	21.144.974,06	1.680.634,26	94.459.463,32
10	436.094.722,86	552.685.217,61	0,00	21.014.511,57	1.674.716,74	93.901.266,44
11	433.503.858,05	549.399.775,91	0,00	20.884.049,08	1.668.799,22	93.343.069,56
12	428.324.130,93	542.831.305,24	0,00	20.623.124,10	1.656.964,19	92.227.086,02

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento	Outros
0	-26.062.860,45	477.207.490,50	227.165.732,16	202.263.695,83	73.840.922,96	0,00	0,00
1	-24.013.369,14	477.230.835,04	226.192.390,70	201.214.856,76	73.836.956,72	0,00	0,00
2	-21.963.702,05	477.254.179,58	225.218.964,60	200.165.926,55	73.832.990,48	0,00	0,00
3	-19.911.609,52	477.280.649,09	224.246.130,95	199.117.634,35	73.828.493,31	0,00	0,00
4	-17.859.272,23	477.307.118,60	223.273.179,45	198.069.215,24	73.823.996,14	0,00	0,00
5	-15.805.368,71	477.335.763,74	222.300.699,34	197.021.303,78	73.819.129,33	0,00	0,00
6	-13.750.801,38	477.364.408,88	221.327.899,62	195.973.048,12	73.814.262,52	0,00	0,00
7	-11.692.206,12	477.396.987,63	220.355.376,27	194.925.090,10	73.808.727,38	0,00	0,00
8	-9.628.973,72	477.436.765,83	219.384.705,28	193.879.065,22	73.801.969,05	0,00	0,00
9	-7.565.075,82	477.476.544,03	218.413.713,86	192.832.695,27	73.795.210,72	0,00	0,00
10	-5.499.654,96	477.518.951,32	217.443.470,09	191.787.130,48	73.788.005,71	0,00	0,00
11	-3.434.234,10	477.561.358,61	216.473.226,32	190.741.565,69	73.780.800,70	0,00	0,00
12	685.569,01	477.636.788,86	214.532.737,14	188.650.497,60	73.767.985,11	0,00	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo IV

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.	Data Morte
703089	05/06/1973	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	30/09/2014	06/06/2023	01/03/2056
702761	25/04/1965	Ativo	PEB II-EDUCACAO ESPECIAL	03/02/2014	20/07/2024	01/04/2049
10928	13/05/1962	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	05/09/2024	01/10/2046
20205	19/10/1961	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	05/03/2014	15/06/2024	01/12/2045
20450	14/04/1967	Ativo	EDUCADOR ESPORTIVO	06/08/2014	08/06/2024	01/01/2047
703386	12/12/1967	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	13/04/2015	13/12/2024	01/12/2050
20263	10/08/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	15/04/2014	15/04/2021	01/05/2044
703033	07/02/1967	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	22/05/2014	08/02/2024	01/12/2050
10973	20/11/1958	Ativo	AG.CONT.VET.CNM	18/11/2014	29/04/2024	01/08/2040
703349	21/07/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	16/03/2015	16/03/2022	01/06/2048
20356	06/02/1965	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/2014	07/02/2022	01/04/2049

Quantidade	Salário Médio	Total
11	**R$ 6.016,59**	**R$ 66.182,52**

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.	Data Morte
17642	25/05/1968	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	26/05/2023	01/11/2051
60	23/12/1963	Ativo	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	01/03/2002	24/12/2023	01/02/2044
17902	17/10/1962	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	18/10/2022	01/05/2043
16062	04/11/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	05/11/2024	01/02/2057
14472	17/06/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/02/2004	18/06/2020	01/07/2053
5215	01/12/1969	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL - JORNADA I	21/07/1994	02/12/2019	01/09/2052
12332	01/12/1969	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL - JORNADA I	01/02/2001	30/04/2023	01/09/2052
13772	20/10/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2003	21/10/2021	01/02/2050
13422	21/03/1972	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	10/04/2003	22/03/2022	01/05/2055
17635	08/07/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	09/07/2019	01/06/2048
15621	11/02/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	09/01/2016	01/04/2049
5661	05/05/1966	Ativo	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	01/11/1990	06/05/2024	01/04/2046
13967	16/12/1964	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/08/2003	17/12/2024	01/10/2044
13038	02/04/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2003	03/04/2018	01/11/2051
16138	11/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	12/08/2020	01/07/2053
701328	25/09/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	18/02/2010	26/09/2019	01/09/2052
17763	17/06/1962	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	25/02/2008	14/09/2020	01/10/2046
15195	18/01/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/01/2005	19/01/2024	01/03/2056
9005	14/08/1968	Ativo	TERAP OCUP NS1A	01/03/2004	15/08/2023	01/11/2051
8897	15/06/1959	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	16/06/2014	01/05/2044
701400	15/10/1964	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	09/03/2010	17/07/2022	01/06/2048
5205	19/05/1964	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/1990	20/05/2014	01/06/2048
19226	03/02/1969	Ativo	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENT	01/10/2010	04/02/2024	01/09/2052
700621	19/03/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2009	20/03/2018	01/11/2051
9686	06/01/1973	Ativo	PEB I	02/02/1997	07/01/2023	01/05/2055
14482	14/06/1973	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	15/06/2023	01/03/2056
12339	04/08/1974	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL - JORNADA I	05/02/2001	05/08/2024	01/02/2057
700128	08/12/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	06/02/2008	29/06/2019	01/02/2050

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

12320	10/07/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	16/12/2024	01/11/2051
701104	03/12/1964	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	04/12/2019	01/06/2048
10008	19/12/1961	Ativo	MEDICO DE PSF	01/06/1999	26/12/2023	01/09/2042
17908	19/02/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	05/06/2015	01/08/2038
16532	02/08/1964	Ativo	ENGENHEIRO	01/05/2006	03/08/2024	01/10/2044
18001	30/05/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	02/04/2008	05/10/2017	01/08/2038
19736	20/04/1955	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL	03/07/2012	16/11/2020	01/08/2038
13885	19/05/1964	Ativo	OPERADOR MAQUINAS LEVES	01/08/2003	20/05/2024	01/10/2044
14619	14/08/1956	Ativo	CONDUTOR DE VEICULOS	01/04/2004	15/08/2016	01/04/2039
13261	24/04/1966	Ativo	COZINHEIRO	25/04/2003	17/02/2024	01/02/2050
1580	27/02/1967	Ativo	ESCRITURÁRIA	10/02/2004	28/07/2024	01/12/2050
702211	21/03/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	13/03/2012	22/03/2024	01/09/2052
18975	24/05/1961	Ativo	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	03/05/2010	28/07/2023	01/12/2045
19803	10/12/1948	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	20/08/2012	10/12/2023	01/07/2034
12611	03/06/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2002	04/06/2023	01/03/2056
13901	22/04/1957	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/07/2003	11/08/2019	01/10/2042
701775	13/04/1949	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/03/2011	13/04/2024	01/02/2037
2128	04/07/1964	Ativo	AGENTE DE FISCALIZACAO ESTATU	14/03/1984	28/04/2022	01/10/2044
6772	28/01/1961	Ativo	DENTISTA NSCD	01/06/2001	05/12/2021	01/09/2042
4572	11/05/1955	Ativo	PROCURADOR JUDICIAL II	12/01/1989	03/11/2019	01/08/2038
2632	21/01/1967	Ativo	ENC SERVICOS AE1	02/01/1985	05/06/2022	01/04/2046
9413	07/12/1968	Ativo	PEDAGOGO	01/06/2004	08/12/2023	01/11/2051
6781	20/02/1972	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	30/04/1992	21/02/2023	01/05/2055
7940	25/12/1960	Ativo	DENTISTA NSCD	01/06/2001	26/12/2020	01/12/2041
18937	22/12/1962	Ativo	TECNICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/03/2010	08/03/2023	01/10/2046
701124	01/05/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	02/05/2024	01/02/2057
15193	16/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/01/2005	19/03/2021	01/07/2053
16141	29/08/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	30/08/2023	01/03/2056
15192	02/04/1962	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	13/01/2005	20/09/2019	01/10/2046
13804	05/01/1967	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	18/07/2003	30/10/2024	01/02/2050
14797	14/09/1969	Ativo	MONITOR CEMI	19/05/2004	15/09/2024	01/09/2052
700041	09/09/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	07/02/2008	31/08/2024	01/07/2053
19306	03/11/1953	Ativo	VIGIA	21/02/2011	18/03/2021	01/11/2039
10723	05/04/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/09/1998	06/04/2023	01/10/2044
16060	17/04/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	18/04/2021	01/06/2054
700089	14/04/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	07/02/2008	15/04/2024	01/02/2057
14465	10/08/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	04/02/2004	02/04/2024	01/04/2049
700581	09/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2009	12/06/2018	01/02/2050
6276	13/08/1964	Ativo	BIOLOGO NS1A	01/08/2002	14/08/2019	01/06/2048
7871	09/11/1968	Ativo	PSICOLOGO ESTATUTARIO	13/05/2003	10/11/2023	01/11/2051
6278	30/06/1962	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	07/05/2000	03/02/2022	01/10/2046
16169	16/06/1972	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA III	31/01/2006	17/06/2022	01/05/2055
9658	21/11/1968	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	22/11/2018	01/11/2051
16142	25/08/1972	Ativo	PEB I	31/01/2006	26/08/2022	01/05/2055
9832	03/07/1967	Ativo	DENTISTA NSCD	28/07/2008	04/07/2022	01/12/2050
3999	02/05/1966	Ativo	CITOTECNICO NM3C	07/03/1988	07/03/2020	01/02/2050
7965	15/04/1967	Ativo	AT/RECEPC NA3A	01/08/1999	28/02/2024	01/12/2050
9	03/03/1964	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/03/2012	04/03/2019	01/06/2048
14013	18/05/1965	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/08/2003	19/05/2020	01/04/2049
15625	30/11/1967	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	31/08/2023	01/01/2047
15626	31/12/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	31/03/2022	01/04/2046

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

18757	20/11/1964	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	02/02/2010	27/10/2024	01/06/2048
701083	26/12/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	07/03/2018	01/12/2045
16085	28/03/1964	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	14/11/2024	01/06/2048
701975	23/07/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	28/10/2023	01/12/2050
16144	29/01/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	30/01/2022	01/12/2050
1912	01/01/1963	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	27/07/1983	11/03/2020	01/05/2043
12343	31/01/1968	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/2001	01/02/2018	01/11/2051
16051	18/04/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	21/04/2020	01/10/2044
17762	21/11/1961	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	03/03/2008	22/11/2021	01/09/2042
18888	24/02/1967	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	12/02/2010	17/11/2024	01/12/2050
1563	26/02/1960	Ativo	AUXILIAR DE ENCANADOR	02/05/2002	14/05/2024	01/12/2041
15212	19/08/1970	Ativo	PEB I-ED.FUNDAMENTAL	13/01/2005	29/06/2021	01/07/2053
16087	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	29/04/2024	01/11/2051
16088	10/08/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	29/10/2022	01/04/2049
19588	06/04/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/02/2012	17/03/2024	01/06/2048
8906	22/07/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	23/07/2016	01/02/2050
13526	15/05/1963	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	20/08/2021	01/08/2047
13628	18/07/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	10/11/2023	01/05/2044
7177	16/04/1968	Ativo	PEB I	01/02/1995	30/08/2022	01/11/2051
10148	18/08/1969	Ativo	ENFERMEIRO NS1A	16/09/2010	19/08/2024	01/09/2052
14593	25/11/1965	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/04/2004	26/11/2020	01/04/2049
15238	19/12/1973	Ativo	SUPERVISOR ENSINO	03/01/2005	20/12/2023	01/03/2056
13871	16/08/1964	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	21/06/2023	01/06/2048
9448	16/10/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1996	30/11/2021	01/05/2043
8809	11/03/1966	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	09/04/1996	12/03/2021	01/02/2050
702713	11/01/1962	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	16/10/2013	24/08/2020	01/12/2045
701449	10/02/1969	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	05/04/2010	19/08/2021	01/09/2052
10377	11/07/1955	Ativo	MOTORISTA EST	04/04/2012	05/10/2020	01/08/2038
14470	22/10/1973	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL - JORNADA I	04/02/2004	23/10/2023	01/03/2056
2575	07/05/1961	Ativo	SECRETARIA AE4	01/11/1984	08/05/2015	01/12/2045
12145	22/02/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	04/02/2022	01/07/2053
19	04/06/1964	Ativo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01/11/2003	05/06/2024	01/10/2044
1336	12/10/1966	Ativo	MOTORISTA	01/08/1981	13/10/2022	01/04/2046
14483	05/08/1970	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	04/02/2004	06/08/2020	01/07/2053
701605	09/09/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/2011	10/09/2019	01/09/2052
702458	20/06/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	14/02/2013	18/01/2021	01/02/2050
13970	03/10/1968	Ativo	TECNICO CONTABILIDADE	01/08/2003	04/10/2023	01/11/2051
16053	01/06/1970	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	01/06/2020	01/07/2053
16431	06/04/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	07/04/2022	01/05/2055
9397	11/04/1959	Ativo	MOTORISTA NA4A	05/04/2004	21/08/2024	01/04/2041
13766	25/02/1969	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	26/02/2024	01/09/2052
701122	01/02/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	01/02/2016	01/12/2045
14597	27/09/1961	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/04/2004	26/03/2024	01/12/2045
9579	18/10/1963	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	25/10/2017	01/08/2047
8999	03/06/1951	Ativo	TELEFONISTA NA4A	01/08/1999	18/03/2022	01/06/2038
18587	20/05/1958	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/08/2009	03/08/2019	01/08/2043
14177	06/11/1964	Ativo	ANALISTA CULTURAL	01/11/2003	12/12/2020	01/06/2048
702288	11/08/1965	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	02/05/2012	03/09/2023	01/04/2049
701099	21/05/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	22/05/2023	01/11/2051
15189	14/07/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	20/01/2005	12/12/2024	01/06/2054
701057	16/02/1965	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2010	16/08/2024	01/07/2045

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

19206	07/03/1964	Ativo	MOTORISTA	01/10/2010	08/03/2024	01/10/2044
14542	04/12/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	11/03/2016	01/12/2041
13289	16/06/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2003	23/11/2020	01/08/2040
18943	22/02/1961	Ativo	CARPINTEIRO	01/03/2010	23/02/2021	01/09/2042
702365	03/07/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2013	04/07/2024	01/08/2048
13575	18/08/1959	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	19/08/2019	01/04/2041
18280	10/10/1963	Ativo	VIGIA	22/12/2008	11/10/2023	01/02/2044
19074	17/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/06/2010	26/06/2022	01/12/2041
1682	05/09/1960	Ativo	JARDINEIRO AE1	27/04/1983	06/09/2017	01/12/2041
9460	26/07/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1996	07/06/2023	01/09/2042
13588	11/11/1951	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	09/05/2015	01/03/2036
4212	01/02/1949	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	01/06/2001	31/01/2024	01/02/2035
13748	04/10/1952	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	31/07/2013	01/10/2036
17923	20/09/1961	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	25/03/2008	07/08/2024	01/09/2042
13916	04/03/1964	Ativo	PEDREIRO	25/07/2003	05/03/2024	01/10/2044
13738	20/08/1958	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	08/06/2020	01/08/2043
16097	19/06/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	20/06/2024	01/02/2057
15214	19/10/1973	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	12/01/2005	20/10/2023	01/03/2056
1214	31/01/1966	Ativo	ESTOQUISTA	04/10/1993	05/01/2023	01/04/2046
17904	28/02/1965	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	09/01/2021	01/04/2049
9412	31/12/1965	Ativo	PEDAGOGO	01/06/2004	01/01/2021	01/04/2049
14468	10/10/1973	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	04/02/2004	11/10/2023	01/03/2056
9596	01/11/1972	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	01/11/2022	01/05/2055
701115	26/01/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	27/01/2019	01/09/2052
9331	25/11/1955	Ativo	AT/RECEPC NA3A	12/01/2004	08/05/2023	01/08/2038
18269	17/12/1959	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	02/12/2008	19/01/2020	01/05/2044
701062	10/07/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	11/07/2023	01/03/2056
14464	25/01/1972	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	15/11/2023	01/05/2055
16102	20/03/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	31/08/2023	01/05/2055
702410	07/05/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2013	30/10/2024	01/02/2050
12599	19/06/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2002	20/06/2018	01/11/2051
19577	30/08/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	05/07/2024	01/02/2050
13263	01/05/1959	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	25/04/2003	26/10/2024	01/05/2044
7208	08/01/1967	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	01/02/1996	30/01/2017	01/02/2050
13090	08/11/1971	Ativo	PEB II-HISTORIA	28/02/2003	14/04/2022	01/06/2054
12312	04/09/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	05/09/2022	01/05/2055
12144	09/06/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	10/06/2020	01/07/2053
701612	31/10/1968	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/2011	01/11/2023	01/11/2051
12327	01/11/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL	01/02/2001	01/11/2023	01/03/2056
16437	21/04/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2006	22/04/2021	01/06/2054
15211	09/04/1972	Ativo	PEB I-ED.FUNDAMENTAL	13/01/2005	10/04/2022	01/05/2055
14543	15/04/1963	Ativo	VIGIA	17/03/2004	16/04/2023	01/02/2044
18506	22/02/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	18/03/2009	18/03/2019	01/12/2039
258	01/02/1961	Ativo	FISCAL AE5	02/01/1979	02/01/2018	01/09/2042
13646	22/12/1969	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	23/12/2024	01/09/2052
17861	03/11/1962	Ativo	ELETRICISTA	25/02/2008	04/11/2022	01/05/2043
9848	18/01/1964	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	01/08/2008	19/01/2024	01/02/2044
16106	04/03/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	05/03/2021	01/06/2054
701375	29/06/1973	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	18/02/2010	30/01/2024	01/03/2056
10044	12/07/1966	Ativo	DENTISTA NSCD	24/02/2010	13/07/2021	01/02/2050
14309	01/01/1969	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	01/01/2019	01/11/2051

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

6470	26/07/1963	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	01/04/2003	16/03/2022	01/08/2047
702411	29/07/1968	Ativo	PEB II-EDUCACAO ESPECIAL	01/02/2013	30/07/2023	01/11/2051
15236	18/06/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/01/2005	19/06/2021	01/06/2054
19489	11/04/1962	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/09/2011	31/08/2021	01/10/2046
4426	28/06/1961	Ativo	CONTADOR CNS1	28/06/1988	10/01/2015	01/12/2045
1627	02/01/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	12/04/1983	11/06/2013	01/08/2043
8786	22/03/1964	Ativo	DENTISTA NSCD	01/06/2001	14/09/2023	01/06/2048
16153	14/02/1949	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	14/02/2024	01/02/2037
14811	13/05/1964	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	28/02/2021	01/06/2048
18881	14/10/1957	Ativo	COZINHEIRO	12/02/2010	25/04/2023	01/10/2042
701221	26/07/1961	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	03/02/2010	27/07/2016	01/12/2045
18454	17/01/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	10/03/2009	18/01/2022	01/02/2050
16108	03/04/1962	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	01/07/2023	01/10/2046
19192	04/08/1963	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2010	24/09/2023	01/08/2047
13602	08/12/1968	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2003	09/12/2023	01/11/2051
16109	07/05/1961	Ativo	PEB I	31/01/2006	05/02/2023	01/12/2045
702222	21/04/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	13/03/2012	22/04/2019	01/09/2052
700073	18/03/1956	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	07/02/2013	01/01/2042
8542	22/01/1959	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	25/04/1995	06/02/2017	01/08/2043
19341	04/07/1966	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	04/03/2011	05/07/2021	01/02/2050
4722	16/11/1964	Ativo	ENC SERVICOS AE1	09/05/1988	17/11/2016	01/06/2048
13990	16/11/1962	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/08/2003	06/09/2021	01/10/2046
14813	15/08/1966	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	16/08/2021	01/02/2050
700620	08/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2009	09/06/2022	01/05/2055
13861	05/05/1969	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/07/2003	06/05/2024	01/09/2052
12335	03/08/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2001	04/08/2017	01/12/2050
13749	27/11/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	28/11/2021	01/02/2050
18264	06/10/1959	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	17/11/2008	08/09/2021	01/05/2044
10248	31/03/1965	Ativo	TEC ENFER EST	15/06/2011	04/08/2023	01/04/2049
700099	11/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	12/08/2021	01/02/2050
17611	26/04/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	18/02/2008	23/06/2021	01/06/2048
14484	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	04/02/2004	06/06/2018	01/11/2051
15629	16/07/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	01/04/2005	01/07/2024	01/07/2045
701635	21/12/1962	Ativo	PEB II-EDUCACAO ESPECIAL	03/02/2011	19/07/2023	01/10/2046
14814	03/03/1966	Ativo	TECNICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/06/2004	27/05/2024	01/02/2050
19592	21/09/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/02/2012	01/03/2022	01/10/2046
14623	19/09/1960	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	20/09/2020	01/12/2041
701813	24/08/1974	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	01/04/2011	25/08/2024	01/02/2057
14090	29/05/1970	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	30/05/2020	01/07/2053
24	21/01/1967	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012	22/01/2022	01/02/2050
13391	22/01/1961	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	02/04/2003	24/03/2022	01/12/2041
9798	22/05/1960	Ativo	AT/RECEPC NA3A	16/06/2008	06/11/2022	01/03/2045
13860	10/11/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/07/2003	11/11/2014	01/05/2044
700563	12/05/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	18/12/2008	13/05/2024	01/08/2048
12764	03/05/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/04/2002	22/01/2022	01/05/2044
1905	20/02/1963	Ativo	CHEFE DE TURMA ESTATUTARIO	26/07/1983	21/02/2020	01/02/2044
18194	24/09/1964	Ativo	VIGIA	01/07/2008	25/09/2024	01/10/2044
13323	02/11/1963	Ativo	JARDINEIRO	01/05/2003	03/11/2023	01/02/2044
14083	07/11/1953	Ativo	VIGIA	01/10/2003	08/11/2013	01/06/2037
9407	25/09/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/07/1996	14/09/2024	01/05/2043
12187	21/08/1973	Ativo	PROFESSOR	27/07/2000	22/08/2023	01/03/2056

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

12347	02/05/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	03/05/2024	01/02/2057
700320	20/01/1963	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	27/02/2008	12/10/2022	01/05/2043
4064	27/12/1960	Ativo	TEC ENFER NM3C	01/10/1999	28/12/2020	01/12/2041
14603	27/06/1960	Ativo	MOTORISTA	17/03/2004	03/04/2023	01/12/2041
14316	26/11/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/02/2004	27/11/2024	01/02/2057
14164	25/09/1960	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	26/09/2003	27/07/2020	01/03/2045
13553	16/05/1967	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	17/05/2022	01/12/2050
13769	30/10/1962	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21/12/1993	03/07/2018	01/10/2046
12601	14/08/1973	Ativo	PEB I-ED.FUNDAMENTAL	01/02/2002	15/08/2023	01/03/2056
17610	02/03/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	04/03/2008	03/03/2024	01/10/2044
18944	11/09/1958	Ativo	CARPINTEIRO	01/03/2010	25/11/2021	01/08/2040
12732	07/06/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL	25/03/2002	08/06/2024	01/02/2057
3796	27/12/1966	Ativo	CHEFE DIVISAO AE6	05/11/1987	28/12/2024	01/04/2046
702028	15/01/1974	Ativo	PEB I-ED.FUNDAMENTAL	02/02/2012	16/01/2024	01/03/2056
519	07/08/1965	Ativo	COOR CPD AE8	01/03/1981	01/03/2021	01/07/2045
13556	30/10/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	31/10/2021	01/02/2050
700102	20/12/1968	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	07/02/2008	21/12/2023	01/11/2051
13768	05/02/1961	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	03/01/2024	01/12/2045
701452	20/07/1965	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	05/04/2010	21/07/2020	01/04/2049
12184	20/07/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/07/2000	26/12/2024	01/02/2050
13	23/06/1962	Ativo	AUXILAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO	01/03/2012	24/11/2024	01/10/2046
14565	29/05/1962	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	04/02/2004	26/11/2015	01/10/2046
34	01/11/1958	Ativo	SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	05/09/2013	17/02/2022	01/08/2043
13734	22/09/1962	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	07/04/2023	01/10/2046
16116	11/09/1973	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	12/09/2023	01/03/2056
9745	18/09/1960	Ativo	A.SERV.GER. NA1A	24/04/2008	19/05/2020	01/03/2045
17794	20/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	07/08/2008	11/08/2017	01/03/2045
13071	21/10/1954	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2003	26/02/2024	01/08/2040
702031	10/03/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	11/03/2019	01/09/2052
12603	04/11/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2002	14/07/2022	01/09/2052
16118	11/03/1969	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	31/01/2006	12/03/2024	01/09/2052
13259	13/05/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	25/04/2003	18/06/2024	01/02/2050
4133	24/03/1969	Ativo	MONITOR CRECHE AE1	20/04/1988	25/05/2021	01/09/2052
4	08/04/1967	Ativo	CHEFE DE BENEFÍCIOS	04/09/2008	22/07/2022	01/12/2050
13072	16/10/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2003	29/03/2020	01/12/2045
702540	13/11/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	22/02/2013	14/11/2020	01/04/2049
701624	10/08/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2011	23/01/2024	01/11/2051
14629	26/09/1963	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	27/09/2023	01/02/2044
8545	20/05/1969	Ativo	PEB II-ED.FISICA	28/05/1995	21/05/2024	01/08/2048
701257	21/09/1974	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	03/02/2010	22/09/2024	01/02/2057
2030	21/10/1962	Ativo	JARDINEIRO AE1	02/02/1984	02/02/2021	01/05/2043
16160	02/08/1974	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	31/01/2006	04/08/2024	01/02/2057
701325	05/04/1967	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	18/02/2010	09/08/2018	01/12/2050
702225	19/04/1959	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	13/03/2012	04/01/2024	01/05/2044
10650	14/01/1964	Ativo	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	21/10/2013	21/10/2023	01/08/2047
702032	13/07/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2012	14/07/2019	01/09/2052
10261	21/11/1958	Ativo	MEDICO PLANTONISTA EST	20/06/2011	31/10/2024	01/08/2040
3738	07/11/1961	Ativo	DENTISTA NSCD	01/04/2003	08/11/2021	01/09/2042
7218	30/08/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1995	31/08/2023	01/03/2056
702034	28/11/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	29/11/2021	01/06/2054
12604	02/02/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2002	03/02/2024	01/02/2057

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

19038	19/01/1969	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	03/05/2010	20/01/2024	01/11/2051
14112	10/04/1967	Ativo	ANALISTA SISTEMAS	01/10/2003	11/04/2022	01/12/2050
14089	06/09/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	01/09/2003	25/11/2015	01/06/2048
20073	15/03/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	13/09/2013	17/10/2021	01/02/2050
13366	01/04/1968	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/05/2003	13/07/2023	01/11/2051
18958	06/08/1961	Ativo	AGENTE FUNERARIO	22/03/2010	29/03/2021	01/12/2045
7256	23/11/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	05/02/1993	24/11/2018	01/11/2051
16125	30/12/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	27/12/2017	01/04/2049
14227	02/02/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2003	03/02/2021	01/02/2050
10340	21/10/1971	Ativo	PEB I	02/02/1998	22/10/2021	01/06/2054
14872	19/10/1963	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	16/06/2004	20/10/2018	01/08/2047
9647	25/08/1967	Ativo	PEDAGOGO	02/05/2007	26/08/2022	01/12/2050
13962	01/01/1950	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/08/2003	18/06/2013	01/02/2037
6919	21/01/1965	Ativo	CHEFE TURMA	04/05/1992	22/01/2019	01/06/2048
17566	15/10/1955	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2008	28/02/2023	01/04/2041
9784	15/09/1966	Ativo	MEDICO CNSA	10/06/2008	28/03/2024	01/02/2050
701074	01/09/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	01/09/2024	01/02/2057
6921	18/07/1973	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	30/04/1992	14/05/2024	01/03/2056
10075	10/11/1964	Ativo	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	05/05/2010	29/07/2024	01/06/2048
9107	16/04/1968	Ativo	DENTISTA NSCD	14/08/2000	17/04/2023	01/11/2051
15049	15/04/1968	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/10/2004	15/10/2023	01/11/2047
18200	02/06/1961	Ativo	VIGIA	03/07/2008	17/07/2024	01/09/2042
14204	18/11/1964	Ativo	VIGIA	03/11/2003	19/11/2024	01/10/2044
1332	08/11/1959	Ativo	CHEFE SECAO	18/05/1982	09/11/2018	01/04/2041
2215	17/03/1952	Ativo	TECNICO FUTEBOL REF V	02/05/1984	08/06/2017	01/10/2036
1145	01/01/1952	Ativo	MEDICO A	20/12/1980	20/12/2015	01/03/2036
14088	09/01/1964	Ativo	VIGIA	01/10/2003	10/01/2024	01/02/2044
14311	29/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	30/06/2022	01/05/2055
3988	30/08/1965	Ativo	OPERADOR MAQ AGRIC AE1	02/03/1988	31/08/2023	01/07/2045
7220	23/04/1961	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/07/1994	25/03/2022	01/12/2045
18476	13/12/1962	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	09/03/2009	22/11/2024	01/10/2046
1809	12/10/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/1983	13/10/2021	01/10/2044
18209	26/08/1960	Ativo	VIGIA	01/07/2008	03/05/2023	01/03/2045
17906	31/03/1954	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	01/04/2014	01/01/2038
17832	23/08/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	03/03/2008	24/08/2018	01/08/2040
701072	28/06/1965	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	29/06/2020	01/04/2049
1603	01/07/1952	Ativo	OPERADOR DE ETA	04/08/2008	15/05/2024	01/02/2039

Quantidade	Salário Médio	Total
320	**R$ 7.939,68**	**R$ 2.540.696,62**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

OP	Conta	Descrição	R$
		Ativo Plano Financeiro	**402.581.366,17**
		Ativo Plano Previdenciário	**453.418.564,81**
		Ativo Real	**855.999.930,98**
C	**2.2.7.2.1.00.00**	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS***	**855.999.930,98**
C		**PLANO FINANCEIRO**	**402.581.366,17**
C	**2.2.7.2.1.01.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**250.242.669,66**
C	**2.2.7.2.1.01.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	331.494.341,58
D	**2.2.7.2.1.01.03**	Contribuições do Inativo	(14.295.642,14)
D	**2.2.7.2.1.01.04**	Contribuições do Pensionista	(690.310,10)
D	**2.2.7.2.1.01.05**	Compensação Previdenciária	(66.265.719,68)
D	**2.2.7.2.1.01.99**	Outras Deduções	
C	**2.2.7.2.1.02.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**152.338.696,51**
C	**2.2.7.2.1.02.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.344.380.082,98
D	**2.2.7.2.1.02.02**	Contribuições do Ente	(129.702.265,16)
D	**2.2.7.2.1.02.03**	Contribuições do Ativo	(179.036.819,61)
D	**2.2.7.2.1.02.04**	Compensação Previdenciária	(268.741.568,33)
D	**2.2.7.2.1.02.99**	Outras Deduções	**(614.560.733,37)**
C		**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**435.940.510,51**
C	**2.2.7.2.1.03.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**462.003.370,96**
C	**2.2.7.2.1.03.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	585.539.634,61
D	**2.2.7.2.1.03.02**	Contribuições do Ente	**-**
D	**2.2.7.2.1.03.03**	Contribuições do Inativo	(22.319.136,47)
D	**2.2.7.2.1.03.04**	Contribuições do Pensionista	(1.733.891,94)
D	**2.2.7.2.1.03.05**	Compensação Previdenciária	(99.483.235,24)
C	**2.2.7.2.1.04.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**(26.062.860,45)**
C	**2.2.7.2.1.04.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	477.207.490,50
D	**2.2.7.2.1.04.02**	Contribuições do Ente	(227.165.732,16)
D	**2.2.7.2.1.04.03**	Contribuições do Ativo	(202.263.695,83)
D	**2.2.7.2.1.04.04**	Compensação Previdenciária	(73.840.922,96)
D	**2.2.7.2.1.05.00**	**Plano de Amortização**	**-**
D	**2.2.7.2.1.05.98**	Outros Créditos	**-**
C	**2.2.7.2.1.07.00**	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	**17.478.054,30**
C	**2.2.7.2.1.07.01**	**Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário**	**17.478.054,30**
RESULTADO ATUARIAL			**-**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Rio Claro – IBGE 2022 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**402.581.366,17**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.278.834.365,08
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	107.042.448,76
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.385.876.813,84**
Contribuição Patronal	129.702.265,16
Contribuição Servidor (Ativos)	179.036.819,61
Contribuição Servidor (Aposentados)	14.295.642,14
Contribuição Servidor (Pensionistas)	690.310,10
Valor Atual da Contribuição Futura	**323.725.037,01**
Receita Comprev a Conceder	268.741.568,33
Receita Comprev Concedidos	66.265.719,68
Receita Comprev Total	**335.007.288,01**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**658.732.325,02**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	756.933.377,96
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	554.504.411,74
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	1.023.680,41
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	31.918.612,87
Benefícios Futuros a Conceder	**1.344.380.082,98**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	133.453.583,84
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	162.409.713,91
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	3.999.485,08
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	31.631.558,75
Benefícios Futuros Concedidos	**331.494.341,58**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.675.874.424,56**
Resultado Atuarial	**(614.560.733,37)**
Despesas Administrativas	21.617.049,47
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	371.005.210,83
Índice de Cobertura %	**39,58**
Custo Normal %	67,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Rio Claro - IBGE 2022 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2024	18.257.060,61	29.152.058,06	48.295.997,85	0,00	401.694.486,99
2025	16.606.447,97	28.274.431,96	51.461.957,60	0,00	395.113.409,32
2026	15.226.193,62	27.325.514,78	53.335.128,34	0,00	384.329.989,38
2027	13.950.958,74	26.373.842,13	54.805.278,29	0,00	369.849.511,96
2028	12.755.740,12	25.424.848,96	55.999.865,38	0,00	352.030.235,66
2029	11.486.267,68	24.560.867,37	57.810.082,58	0,00	330.267.288,13
2030	10.344.457,13	23.648.175,20	58.990.698,94	0,00	305.269.221,52
2031	9.181.896,02	22.782.686,70	60.382.763,01	0,00	276.851.041,23
2032	8.031.634,70	21.966.332,00	61.984.653,88	0,00	244.864.354,05
2033	6.727.198,36	21.204.969,17	64.588.624,66	0,00	208.207.896,92
2034	5.724.436,59	20.422.452,57	65.567.698,61	0,00	168.787.087,47
2035	4.841.847,47	19.649.612,54	66.143.053,39	0,00	127.135.494,09
2036	4.072.702,01	18.855.502,22	66.092.689,64	0,00	83.971.008,68
2037	3.302.136,33	18.023.359,07	65.957.414,20	0,00	39.339.089,88
2038	2.646.816,97	17.196.646,85	65.299.973,35	6.117.419,65	0,00
2039	2.192.669,04	16.353.269,17	63.640.020,49	45.094.082,28	0,00
2040	1.729.219,81	15.551.086,27	62.184.235,59	44.903.929,51	0,00
2041	1.367.042,66	14.765.311,58	60.326.248,13	44.193.893,89	0,00
2042	997.724,24	13.968.179,17	58.409.759,39	43.443.855,98	0,00
2043	645.814,22	13.177.811,45	56.473.722,67	42.650.097,00	0,00
2044	460.648,13	12.241.728,45	53.219.897,74	40.517.521,16	0,00
2045	342.547,09	11.334.392,03	49.784.545,80	38.107.606,68	0,00
2046	214.292,14	10.422.536,56	46.255.181,27	35.618.352,57	0,00
2047	124.960,06	9.615.152,23	43.034.599,18	33.294.486,89	0,00
2048	49.843,73	8.828.426,46	39.886.230,77	31.007.960,58	0,00
2049	19.865,00	8.043.831,48	36.558.444,46	28.494.747,98	0,00
2050	12.618,58	7.328.827,74	33.331.621,06	25.990.174,74	0,00
2051	5.192,93	6.539.641,15	29.846.150,57	23.301.316,49	0,00
2052	1.082,69	5.743.244,52	26.331.920,99	20.587.593,78	0,00
2053	0,00	5.128.051,59	23.581.486,76	18.453.435,17	0,00
2054	0,00	4.450.354,82	20.565.847,84	16.115.493,02	0,00
2055	0,00	3.816.006,71	17.754.268,16	13.938.261,45	0,00
2056	0,00	3.268.808,37	15.293.997,29	12.025.188,92	0,00
2057	0,00	2.747.041,91	12.880.641,88	10.133.599,97	0,00
2058	0,00	2.297.679,09	10.816.446,34	8.518.767,25	0,00
2059	0,00	1.925.432,87	9.093.435,58	7.168.002,71	0,00
2060	0,00	1.612.674,10	7.613.583,87	6.000.909,77	0,00
2061	0,00	1.319.107,95	6.235.707,97	4.916.600,02	0,00
2062	0,00	1.014.640,06	4.814.927,71	3.800.287,65	0,00
2063	0,00	791.541,47	3.779.388,23	2.987.846,76	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2064	0,00	598.317,50	2.858.991,33	2.260.673,83	0,00
2065	0,00	412.131,72	1.982.322,15	1.570.190,43	0,00
2066	0,00	297.984,68	1.440.832,01	1.142.847,33	0,00
2067	0,00	224.941,27	1.089.022,66	864.081,39	0,00
2068	0,00	145.778,69	706.924,58	561.145,89	0,00
2069	0,00	87.557,40	420.485,73	332.928,33	0,00
2070	0,00	62.082,94	294.061,95	231.979,01	0,00
2071	0,00	27.886,77	134.575,27	106.688,50	0,00
2072	0,00	13.279,14	66.134,69	52.855,55	0,00
2073	0,00	6.333,30	31.466,51	25.133,21	0,00
2074	0,00	3.578,69	17.902,43	14.323,74	0,00
2075	0,00	1.850,05	9.254,89	7.404,84	0,00
2076	0,00	718,19	3.592,77	2.874,58	0,00
2077	0,00	462,75	2.314,91	1.852,16	0,00
2078	0,00	386,13	1.931,60	1.545,47	0,00
2079	0,00	215,56	1.078,35	862,79	0,00
2080	0,00	205,58	1.028,38	822,80	0,00
2081	0,00	196,05	980,72	784,67	0,00
2082	0,00	76,70	383,68	306,98	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo X

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	250.242.669,66	331.494.341,58	0,00	14.295.642,14	690.310,10	66.265.719,68
1	248.873.824,92	329.685.723,41	0,00	14.218.411,31	689.310,26	65.904.176,92
2	247.504.980,18	327.877.105,24	0,00	14.141.180,48	688.310,42	65.542.634,16
3	246.136.135,44	326.068.487,07	0,00	14.063.949,65	687.310,58	65.181.091,40
4	244.767.290,70	324.259.868,90	0,00	13.986.718,82	686.310,74	64.819.548,64
5	243.398.445,96	322.451.250,73	0,00	13.909.487,99	685.310,90	64.458.005,88
6	242.029.601,22	320.642.632,56	0,00	13.832.257,16	684.311,06	64.096.463,12
7	240.660.756,48	318.834.014,39	0,00	13.755.026,33	683.311,22	63.734.920,36
8	239.293.032,39	317.026.796,85	0,00	13.677.795,50	682.311,38	63.373.657,58
9	237.926.191,69	315.220.683,41	0,00	13.600.564,67	681.311,54	63.012.615,51
10	236.559.350,99	313.414.569,97	0,00	13.523.333,84	680.311,70	62.651.573,44
11	235.192.510,29	311.608.456,53	0,00	13.446.103,01	679.311,86	62.290.531,37
12	232.458.829,05	307.996.229,66	0,00	13.291.641,37	677.312,21	61.568.447,03

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
0	766.899.429,88	1.344.380.082,98	129.702.265,16	179.036.819,61	268.741.568,33	766.899.429,88
1	771.481.844,40	1.345.939.745,53	128.476.042,15	177.552.067,20	268.429.791,78	771.481.844,40
2	776.065.532,79	1.347.499.408,08	127.249.231,20	176.066.628,86	268.118.015,23	776.065.532,79
3	780.668.183,47	1.349.080.466,03	126.025.517,19	174.584.803,62	267.801.961,75	780.668.183,47
4	785.295.107,17	1.350.688.688,75	124.805.700,16	173.107.403,39	267.480.478,03	785.295.107,17
5	789.949.500,87	1.352.320.169,10	123.586.233,91	171.630.089,21	267.154.345,11	789.949.500,87
6	794.662.029,67	1.354.022.606,72	122.380.555,65	170.165.993,57	266.814.027,83	794.662.029,67
7	799.392.921,57	1.355.742.249,79	121.175.930,51	168.703.126,53	266.470.271,18	799.392.921,57
8	804.159.648,03	1.357.494.100,02	119.973.123,23	167.241.252,45	266.120.076,31	804.159.648,03
9	808.971.585,83	1.359.304.263,58	118.782.685,89	165.791.767,25	265.758.224,61	808.971.585,83
10	813.802.096,78	1.361.134.057,41	117.594.703,46	164.344.808,35	265.392.448,82	813.802.096,78
11	818.655.214,22	1.362.985.435,56	116.408.602,56	162.899.260,46	265.022.358,32	818.655.214,22
12	828.175.862,25	1.366.569.818,46	114.053.355,06	160.034.760,95	264.305.840,20	828.175.862,25

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2024.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2024.

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :